

LEI N° 144/2012 DE 10 DE MAIO DE 2012

A Prefeita Constitucional Débora Cristiane Farias Morais, Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Orgânica do Município usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono a seguinte Lei n° 144/2012 de 10 de maio de 2012.

Art. 1º: Fica criado a coordenadoria de política para as mulheres que fara parte dos órgãos auxiliares conforme artigo segundo da seção II, na alínea "b".

b) Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

1- Chefe de correspondência do gabinete do prefeito.

2- Coordenadoria de políticas para mulheres.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Salgadinho, 10 de maio de 2012.